ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SDA/MAPA nº 1.326 de 2025

ADAPAR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ








Me. Diego Juliani de Campos

Chefe de Divisão de Sanidade da Citricultura

Portaria MAPA n° 1.326, de 04 de julho de 2025

Institui o PNCHLB (Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada *Huanglongbing)*

Padrão Mínimo – Complementado pelo OEDSV

Executado em:

- Imóveis públicos ou privados
- Para fins comerciais ou não
- Zona rural ou urbana

Hospedeiros → Lista Oficial PQ

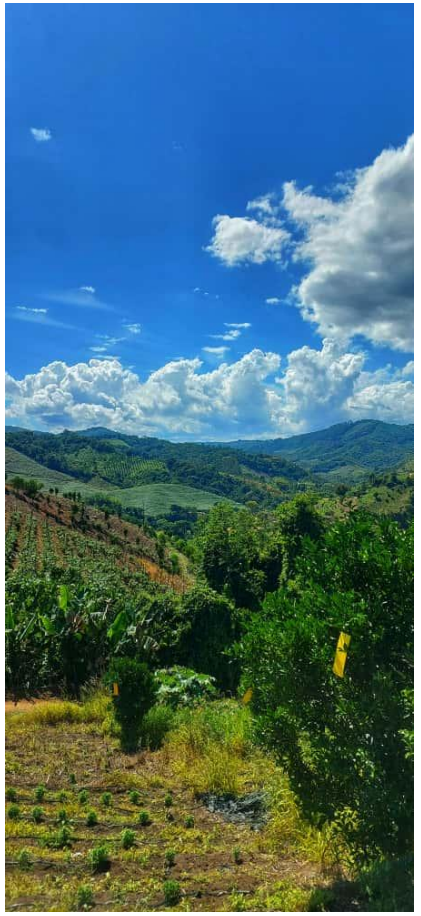

Portaria MAPA n° 1.326, de 04 de julho de 2025

Status fitossanitários:

UF sem ocorrência

UF com ocorrência



Procedimentos para prevenção e controle em UF com ocorrência

OEDSV → Delimitar municípios com e sem ocorrência

Cadastro georreferenciado

Levantamentos fitossanitários





Procedimentos para prevenção e controle em UF com ocorrência

Prevenção e controle em Pomares:

Imóveis produção comercial em municípios com ocorrência e limítrofes

Promover vistorias trimestrais → identificar e eliminar plantas com sintomas de HLB

Manejo para evitar rebrota

Apresentar dois relatórios anuais à ADAPAR





RELATORIO SEMESTRAL DE VISTORIAS DE PLANTAS HOSPEDEIRAS DO AGENTE CAUSAL DO HUANGLONGBING - HLB OU GREENING - INSPEÇAO PELO PROPRIETARIO

ADAPAR

PARANÁ

☐ 1º SEMESTRE ☐ 2º SEMESTRE

PROPRIETARIO

Nome:	
CPF (CNPJ quando empresa):	E-mail:

PROPRIEDADE

Nome:		CNPJ	
Localização:		Município:	
Endereço para correspondência:			
Município	CEP:	DDD	Telefone

ARRENDATARIO (1)

Nome:			
CPF (CNPJ quando empresa):	E-mail:		
Endereço para correspondência:			
Município	CEP:	DDD	Telefone

Data do Término da Inspeção		Talhão	Variedade	Ano de Plantio	Nº de Plantas Eliminadas		Total de Plantas Inspecionadas	
1º TRIM	2º TRIM				1º TRIM	2º TRIM	1º TRIM	2º TRIM
				TOTAL				

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

A inspeção na propriedade é efetuada por equipe	**Própria** ☐	**Terceirizada** ☐
Presença de murta na propriedade (planta hospedeira de greening)?	**Sim** ☐	**Não** ☐
Houve eliminação de murta?	**Sim** ☐	**Não** ☐

Declaro com a finalidade de atender a Instrução Normativa- MAPA nº 53 de 16/10/2008 – art.7º caput e seu § 1º, que vistoriei todas as plantas cítricas e de murta desta propriedade e eliminei as sintomáticas de Huanglongbing-HLB-(Greening), conforme os dados aqui apresentados.

_____ _____

Local e data **RG**

☐ **Proprietário** ☐ **Arrendatário** _____

Assinatura

Observações:- (1) Se o declarante for arrendatário, deverá se identificar nesse campo e identificar o proprietário da terra.
Protocolar na Unidade Regional da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no qual está localizada a propriedade, sendo o do primeiro semestre até 15 de julho do ano em curso e o do segundo semestre até 15 de janeiro do ano seguinte.

Procedimentos para prevenção e controle em UF com ocorrência

Prevenção e controle em Pomares:

Municípios com ocorrência e limítrofes nas propriedades onde existam plantas hospedeiras

Controle e monitoramento do inseto vetor

Metodologia preconizada e regulamentada pelo OEDSV





Procedimentos para prevenção e controle em UF com ocorrência

Prevenção e controle em Pomares:

Município com ocorrência e limítrofes

Não será permitida existência de produção comercial sem manejo do HLB

Se constatado ausência de manejo → notificação controle ou erradicação





Procedimentos para prevenção e controle em UF com ocorrência

Plantas com sintomas em local sem finalidade comercial ou em quintal, zona rural ou urbana

Eliminação das plantas

Identificar Murta com presença vetor, em raio de 4 km de área comercial

Eliminação da planta, independentemente da presença de sintomas



Procedimentos para prevenção e controle em UF com ocorrência

Produção material de propagação:

- Ambiente protegido (0,87 x 0,30mm)
- Plantas básicas e matrizes de borbulhas → indexadas anualmente
- Matrizes produtoras de sementes de porta-enxertos → ambiente livre de proteção





Procedimentos para prevenção e controle em UF com ocorrência

Produção material de propagação (análise positiva para HLB):

- Plantas básicas e matrizes de borbulhas
  - Eliminadas e quarentena de 06 meses para as restantes
- Lote de mudas em viveiros produção comercial
  - Eliminadas e demais lotes quarentena de 06 meses lotes restantes



Comerciantes de mudas com análise positiva para HLB

- Eliminação todo lote

Procedimentos para o trânsito interestadual

Frutos in natura amparado por PTV:

“Os frutos foram submetidos à escovação e ao beneficiamento primário na origem para retirada de restos vegetais, qual seja, totalmente isentos de folhas e ramos de plantas cítricas”

“A partida é originária de município sem ocorrência de HLB, em UF com ocorrência, e encontra-se livre da praga”

Procedimentos para o trânsito interestadual

Material propagativo amparado por PTV:

“O material de propagação é originário de UF com ocorrência de HLB, foi produzido em ambiente protegido e encontra-se livre da praga”

“O material de propagação é originário de UF sem ocorrência de HLB, foi produzido em ambiente protegido e encontra-se livre da praga”

Procedimentos para o trânsito interestadual

Proibido trânsito de plantas ou partes de plantas de *Murraya paniculata* provenientes de UF com ocorrência

Livre o trânsito de sementes botânicas de plantas hospedeiras

Trânsito de material de propagação → caminhão carroceria fechada ou com tela anitafídica



Item	Portaria nº 317/2021	Portaria nº 1.326/2025
Autonomia aos OEDSV	Limitada	Aumentou
Propriedades produtoras	Cadastro	Cadastro atualizado
Áreas de risco	Não definidas	Definidas
Abrangência dos levantamentos	Área mínima de 10%	Plano de Ação da UF
Documento vinculado - UF	Plano de Contingência	Plano de Ação
Ambiente protegido	UF com Ocorrência	Todas as UF
Vistorias pelo produtor	Não cita a frequência	Trimestrais
Eliminação de plantas sintomáticas	Até 8º ano	UF Sem: qualquer idade UF Com: Plano de Ação
Trânsito de frutos *in natura*	Processamento	Escovação e processamento
Trânsito de *Murraya paniculata*	Livre	UF Com: proibido
Material propagação em caminhão fechado ou com tela	Quando passar por UF Com	Qualquer situação
***M. paniculata* com presença do vetor (raio de 4km de UP)**	Sem exigência	Eliminação, independentemente de sintomas
Documentação	Relatórios	Dados auditáveis

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Portaria ADAPAR nº 359 de 2019
Portaria ADAPAR nº 139 de 2022

ADAPAR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ








Portaria ADAPAR n° 359 de 2019

Procedimentos para produção e comercialização de mudas e de material de propagação de citros

Mantêm planta básica, planta matriz, jardim clonal, borbulheira e produzem mudas

Citrus, Poncirus, Fortunella

Registro ADAPAR

Instalações

Isoladas

Construídas com tela antiafídica (abertura máxima de 0,87x0,30mm)

Sem frestas ou abertura

Cobertura material impermeável



Local para estrutura física viveiros

Área delimitada e cercada – 30 metros de plantas de citros

Sem entrada águas pluviais, boa drenagem

Único acesso (antecâmara)

Área interna mínima de 2x2m com pedilúvio e instalação desinfestação mãos e utensílios.



Estrutura física viveiros

Bancadas dispostas no mínimo a 40 cm do solo

Corredores entre bancadas concretadas ou revestidos pedra britada (mínimo 5cm)

Distância mínima de 30cm entre bancadas e paredes e 45cm entre bancadas



Estrutura física viveiros

Livre de entulhos, restos vegetais, plantas daninhas e insetos vetores

Controle adequado para evitar entrada de pessoas não autorizadas

Descontaminação do local, materiais e equipamentos utilizados na enxertia e poda

- Hipoclorito de sódio a 1% ou produto registrado



Estrutura física viveiros

Utilizar água, embalagens, substratos, fertilizantes e demais produtos

Livre de terra e estruturas de reprodução de pragas de citros

Na desinfestação, utilizar produtos registrados nos órgãos competentes

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 18

ANEXO II – PORTARIA Nº 359/2019

MAPA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS

*Município:*_____

Comerciante: _____ *RENASEM Nº* _____

*Espécie (nome comum/nome científico)*_____ *Categoria:*_____ *Semestre/ano:*_____

COMPRADOR			*CULTIVAR*		
NOME	*CPF/CNPJ*	*MUNICÍPIO*	*COPA*	*PORTA-ENXERTO*	*QUANTIDADE*

PUBLICADO
Data: 26/11/19
DOE nº 10548

Loca/data:_____

_____
Nome e Assinatura e do comerciante

Inserido ao protocolo 16.043.113-0 por: Evelin Etelvino em: 21/11/2019 11:54. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Otamir Cesar Martins em 21/11/2019 15:52. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 23150442Od15c7e313473794bd2ef91e

Comerciante de mudas

Registro ADAPAR;

Estrutura com tela anti-afídio, sem frestas ou abertura

Enviar à ADAPAR mapa de comercialização



ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

ANEXO II – PORTARIA Nº 359/2019

MAPA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS

*Município:*_____

Comerciante: _____ *RENASEM Nº*_____

*Espécie (nome comum/nome científico)*_____ *Categoria:*_____ *Semestre/ano:*_____

COMPRADOR			CULTIVAR		
NOME	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	COPA	PORTA-ENXERTO	QUANTIDADE

Loca/data:_____

Nome e Assinatura e do comerciante

PUBLICADO
Data: 26/11/19
DOE nº 10634

Inserido ao protocolo 16.043.113-0 por: Evelin Etelvino em: 21/11/2019 11:54. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Otamir Cesar Martins em 21/11/2019 15:52. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 23150442Od15c7e31347379 4bd2ef91e

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Comercialização Mudas

Autorização para Aquisição de Mudas ;

Nota Fiscal;

Atestado Origem Genética, Certificado de Mudas, Termo de Conformidade;

PTV.

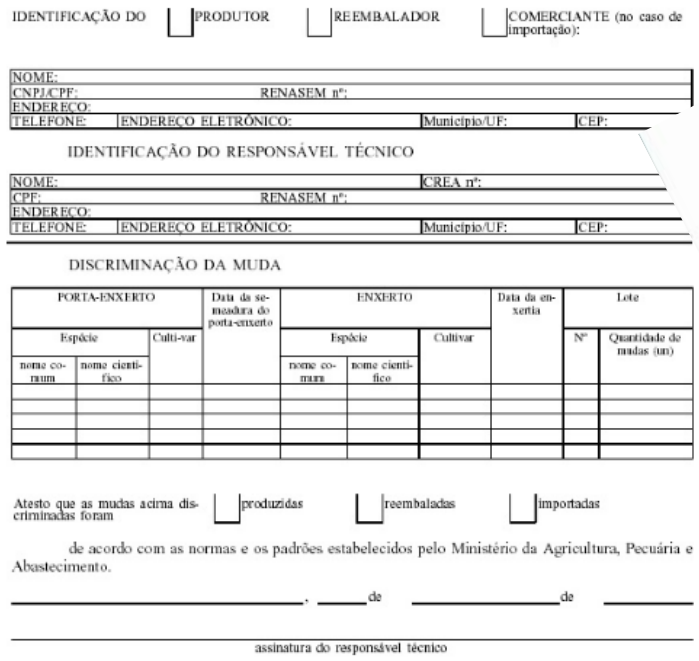

IDENTIFICAÇÃO DO ☐ PRODUTOR ☐ REEMBALADOR ☐ COMERCIANTE (no caso de importação):

NOME:			
CNPJ/CPF:	RENASEM nº:		
ENDEREÇO:			
TELEFONE:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Município/UF:	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:		CREA nº:	
CPF:	RENASEM nº:		
ENDEREÇO:			
TELEFONE:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Município/UF:	CEP:

DISCRIMINAÇÃO DA MUDA

PORTA-ENXERTO			Data da semeadura do porta-enxerto	ENXERTO			Data da enxertia	Lote	
Espécie		Culti-var		Espécie		Cultivar		Nº	Quantidade de mudas (un)
nome comum	nome científico			nome comum	nome científico				

Atesto que as mudas acima discriminadas foram ☐ produzidas ☐ reembaladas ☐ importadas

de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

_____, _____ de _____ de _____

_____

assinatura do responsável técnico



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
GERENCIA DE SANIDADE VEGETAL
SANIDADE DE CITRICULTURA

ADAPAR

PARANÁ

ANEXO V – PORTARIA Nº 359/2019

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E/OU MATERIAL DE PROPAGAÇÃO DE CITROS DE FORA DO ESTADO DO PARANÁ

NÚMERO:

VALIDADE:

Através do presente documento, autorizamos ..... CNPJ/CPF ..... PR, a adquirir Nº ..... Município de ..... mudas cítricas do produtor ..... RENASEM Nº ..... Município de ..... – Válido até ..... com Registro no conforme abaixo relacionadas:

VARIEDADE	QUANTIDADE

As mudas deverão estar identificadas e embaladas de acordo com a Legislação em vigor e acompanhadas de Nota Fiscal (NF), além da presente Autorização.

_____, _____ de _____ de 20____

CARIMBO PFTA
NOME.....
FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SANIDADE DA CITRICULTURA

VÁLIDO SOMENTE A ORIGINAL, SEM RASURAS E ALTERAÇÕES



MODELO DA PTV

PERMISSÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS: Nº

SÍMBOLO DO OEDSV

Nome do interessado:
Endereço:
Município:
CNPJ / CPF:
Produto: Nome Vulgar:
Nome Científico: Cultivar Clone:

Produto	Quantidade	Unidade	CFO nº	CFOC nº	PTV nº	CF/CFR nº	TF nº

Partida lacrada: sim ( ) não ( ) nº lacre

Nome do destinatário:
Endereço:
Município:
CNPJ/CPF:
Declaração adicional:

Tipo de Transporte: Rodoviário ( ) Aéreo doméstico ( ) Ferroviário (.) Hidroviário ( ) Outros ( )
Identificação do veículo nº
Rota de trânsito definida: sim ( )não ( ) Itinerário:
Apresentação de Nota Fiscal: sim ( ) nº
Nome do Responsável Técnico Habilitado:
Nº da habilitação:
Local e data:

ÓRGÃO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

UF:

nº porão nº contêiner

UF

não ( )

Assinatura, nº do CREA e carimbo do Responsável Técnico

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Transporte Mudas

Documentação exigida conforme legislação

Veículos fechados ou com tela antiafídica, sem frestas ou abertura







Fluxograma Aplicação Portaria

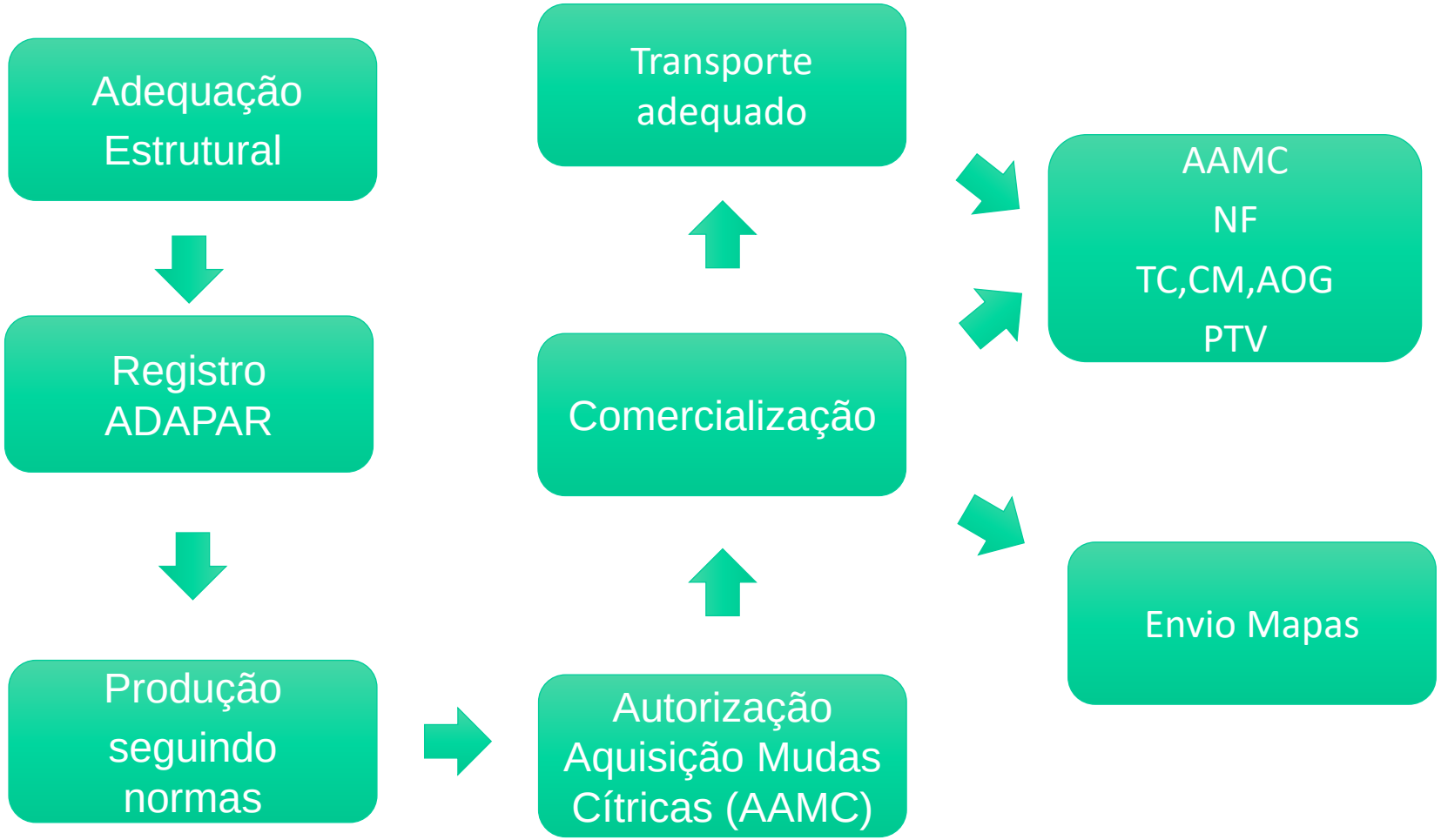

Portaria ADAPAR n° 359 de 2019

Produção, plantio, comércio e cultivo de citros devem ser de cultivares menos suscetíveis ao Cancro Cítrico



Portaria ADAPAR n° 359 de 2019

Nome Comum	Nome Científico	Cultivar
Laranjas-doces	*Citrus sinensis* (L.) Osbeck	Cadenera, Cara cara, Charmute de Brotas, Folha Murcha, Hamlin, IAPAR 73, Jaffa, Lima Verde, Moro, Natal, Navelina, Pera, Rubi, Salustiana, Sanguinea de Mombuca, Shamouti, Tarocco, Valência, Westin
Tangerinas, mexericas e híbridos	*Citrus reticulata* Blanco *Citrus deliciosa* Tenore *Citrus unshiu* Yu.Tanaka ex Swingle, Marcow	África do Sul, Cravo, Dancy, Dekopon, do Rio, Emperor, Montenegrina, Murcott, Nova, Ponkan, Satsuma
Lima ácida	*Citrus latifólia* Tanaka	Tahiti
Toranja	*Citrus grandis* (L) Osbesk	Gigante
Laranja azeda	*Citrus aurantium* L.	Double cálice
Calamondin	*Citrus madurensis* Lour.	Calamondin
Kunquat	*Fortunella* spp.	Kinkan
Cidra	*Citrus medica* L.	Diamante

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Ações Vale do Ribeira

ADAPAR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



Municípios com Ocorrência da Huanglonbing - HLB (Greening)

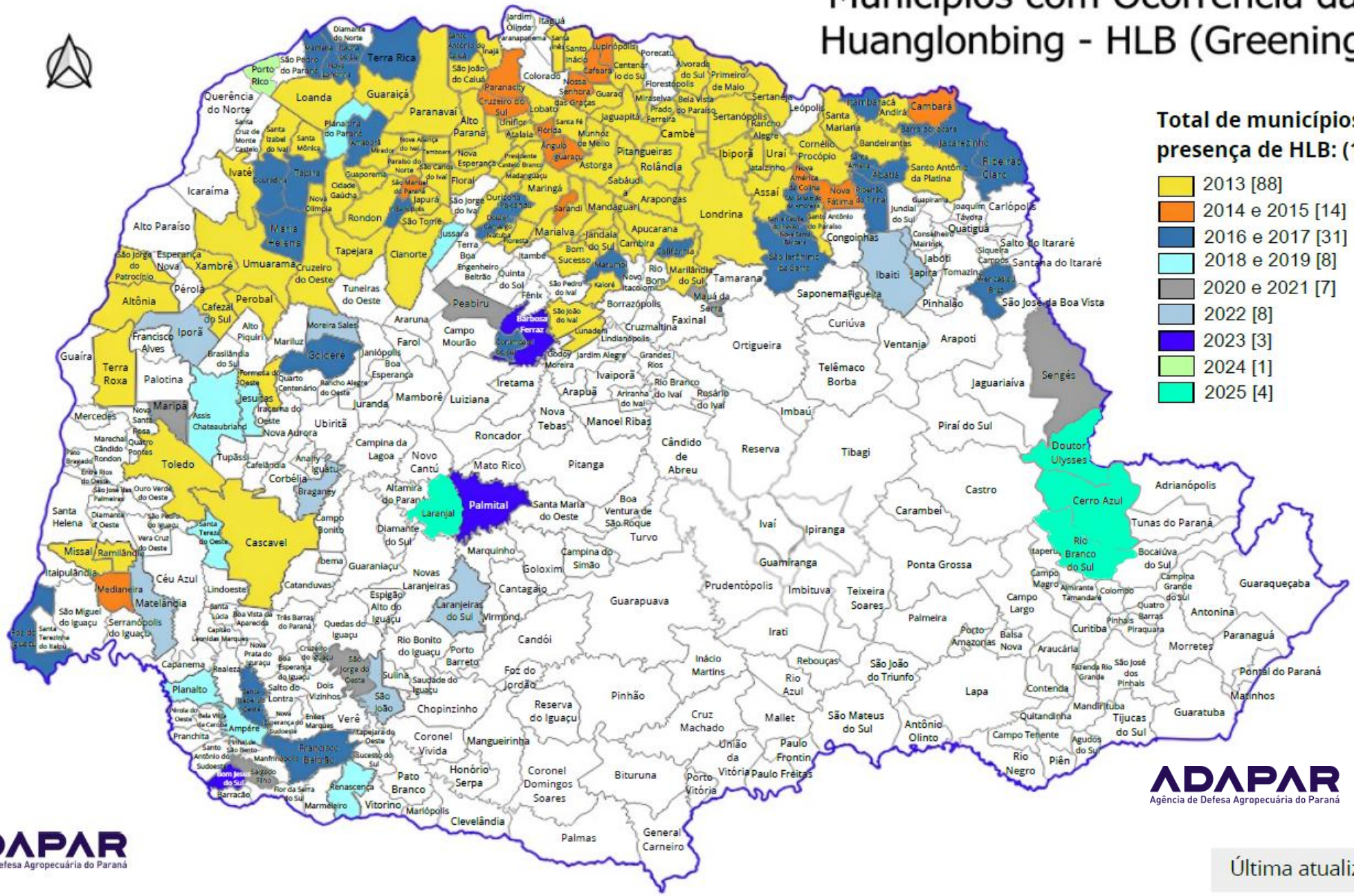

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Última atualização: DEZ/2025

Partes I e II
244 fiscalizações pomares comerciais
176 propriedades notificadas para erradicação de plantas sintomáticas





Ações no Vale do Ribeira

Orientações sobre legislação e sintomas HLB

Monitoramento vetor em áreas urbanas

- Plantas de citros e murta

Monitoramento vetor em áreas rurais



Ações no Vale do Ribeira

Coleta de amostras para diagnóstico e delimitação

Erradicação de plantas com sintomas de HLB



Ações no Vale do Ribeira

Identificação de produtores de mudas





Ações no Vale do Ribeira

IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE
Cerro Azul

RTs

DR. ULYSSES
09/12/92
01/01/93

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO



Obrigado

diego.campos@adapar.pr.gov.br

@adaparoficial
Instagram